



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.586, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Altera o Anexo I da Resolução nº 5.572/2022, que aprovou a oferta de Cursos de Graduação, para o período de 2023 a 2026, visando ao cumprimento do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 24.11.2022, e em conformidade com os autos do Processo n. 055220/2022 – UFPA, procedentes da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Resolução nº 5.572/2022, que aprovou a oferta de Cursos de Graduação, para o período de 2023 a 2026, visando ao cumprimento do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR).

Parágrafo único. A alteração de que trata o *caput* se refere à Unidade Acadêmica que ofertará o Curso de Letras – Português, substituindo o *Campus* Universitário de Castanhal para Instituto de Letras e Comunicação (ILC).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 24 de novembro de 2022.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão